



RESOLUÇÃO COMDICA Nº 10/2019

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO REGISTRO Nº01/2015 DO “PROGRAMA APRENDIZ BANCÁRIO ADOLESCENTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS” DA ENTIDADE MOCOCA – MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACHOEIRENSE”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Convenção Internacional do Direito da Criança, da Lei Municipal nº 4.059, de 26 de agosto de 2014 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião extraordinária do dia 27 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º) Conceder aprovação de renovação do Registro da entidade MOCOCA – Movimento Comunitário Cachoeirense, inscrita no CNPJ sob o nº 87.523.148/0001-99, situada à Rua Travessa Nossa Senhora da Conceição, nº 68, e registro sob o nº 01/2015 com o “Programa Aprendiz Bancário Adolescente Serviços Administrativos”, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 27 de agosto de 2019.

JOSEPH MICHEL FAYAD
Conselheiro Presidente do COMDICA
Vera Cruz -RS